

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

(art.72,le74,II,daLeiFederal nº 14.133/2021)

OBJETO:

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguaçacy-PE, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar interesse na contratação direta da empresa **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.809.891/0001-61, com sede sito à Rua, José Barbosa, nº 465 B 1º andar sala 06, Bairro Garrafão, Cidade Uiraúna-Estado da Paraíba, Cep: 58.915-000 neste ato, representada pelo Sr. JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 362617168 / SSP-SP e do CPF inscrito sob o nº 299.956.588-79, conforme documentos em anexo, detentor da exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas da atração **BANDA BONDE DO FORRÓ** durante as **FESTIVIDADES DE JANEIRO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE IGURACY-PE**, que acontecerá dia **18 de janeiro de 2026**, na Praça Sede de Iguaçacy, em horário a combinar, com duração de 01:30 horas, conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem a presente contratação.

ASSUNTO: Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento ao art.72, I e 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA : MARCONE MELO DA SILVA – Secretário de Cultura

JUSTIFICATIVA: A Festado de Janeiro de Iguaçacy, já faz parte do calendário de eventos tradicionais não somente da região. A festa é comemorada sob diversos aspectos. E o outro grande atrativo da festa é a apresentação de bandas e artistas de renome em praça pública/patio de eventos, momento em que é oportunizado a todas as famílias o acesso gratuito a shows e a toda uma logística festiva.

A Secretaria de Cultura, encontra-se incumbida de realizar o referido evento, uma festa tradicional que reúne as famílias Iguaçacyense e da região, e que também é um meio de preservação da cultura e da história, e oportunizando a possibilidade de integração ao mundo moderno, sem deixar morrer suas raízes. Tradicionalmente, todos os anos, nesse período do ano, nós celebramos a festa acima destacada, ocasião em que o Município oferece uma grande festa para a população, com muita alegria e diversão.

Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa cidade, mas, de outro, também temos ciência de que a data em questão é esperada com bastante ansiedade por uma parcela considerável de nossa população, que tanto luta diariamente para obter o seu sustento e não tem muitos momentos de lazer, até por Iguaçacy-PE; se encontrar em uma região pobre e com poucas opções de divertimento.

Assim sendo, buscamos realizar um breve levantamento a despeito dos artistas musicais que fossem de bom agrado do povo de Iguaçacy-PE e quais desses estariam dentro das possibilidades econômicas da Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais, notadamente os ligados às áreas de saúde e educação e as demais ações governamentais não fossem prejudicadas sob qualquer aspecto.

Feito isso, verificamos que as atrações musicais de renome no meio artístico, da **BANDA BONDE DO**

FORRÓ, não só foram apontados por parcela considerável de nossa população, seja em virtude da qualidade técnica com que executam seu repertório ou por outros aspectos empreendidos em seus espetáculos, como também os seus cachês, somados, se encontram dentro das possibilidades da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, considerando tudo quanto posto, esperamos que a justificativa supra lhe seja suficiente para emissão da competente autorização de abertura de procedimento, vez que as contratações pretendidas atenderão tanto aos interesses da população quanto aos perseguidos pela Administração.

Por fim, é importante frisar que o evento movimenta a economia da região, principalmente da cidade, em todos os âmbitos, como: artigos religiosos, artigos de vestuário, área da beleza, artesanato, hotéis e pousadas, alimentação, bares e restaurantes, empregos diretos e indiretos, proporcionando a geração de renda para suas famílias. Portanto, dever-se-á realizar contratação artística de músicos e bandas para execução de shows musicais, além de toda infraestrutura necessária ao evento.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 180.000,00

QUANTIDADE: 01(um) apresentação, na data de 18 de janeiro de 2026

PREVISÃO DE ENTREGA, APÓS CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: Apresentação artística, na data de 18 de janeiro de 2026

OPÇÃO LEGAL: A contratação terá embasamento na seguinte norma:

- a) art. 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;

OUTRAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

b) Que seja realizado procedimento administrativo por meio de inexigibilidade objetivando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos da banda musical, para realização de show artístico a ser realizado no dia 19 de janeiro do corrente ano de 2026, visando às comemorações relativas à **FESTA DE JANEIRO DE 2026** do Município de Iguaracy-PE.

c) Nossa solicitação será destinada ao atendimento da demanda da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguaracy-PE, conforme especificação e quantidades, justificativas e todas as cláusulas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de referência anexo a este DFD.

d) O prazo de vigência do contrato deverá ser de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ainda ser prorrogado conforme legislação e concordância entre as partes.

e) O Prazo de execução do show deverá ser de no máximo 01:30 horas, contados da data de recebimento da ordem de prestação dos serviços, no palco, emitido pelo setor requisitante.

f) Enviamos também as cotações de preços feitas pelo setor de planejamento e o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência dos quais deverá ser parte integrante deste procedimento para compôr os preços estimados.

Iguaracy, 09 de janeiro de 2026

MARCONE MELO DA SILVA
Secretário de Cultura e Turismo